



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 01/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de candidatos para a turma 2014/2016 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado), aprovado pela Resolução CEPEX nº 91/07 de 26.03.2007, e reconhecido pelo CNE/CES parecer 277/2007 de 06 de dezembro de 2007, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 12 (doze) vagas para o Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nas duas Áreas de Concentração: a) Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento; b) Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática



central do Curso, considerando as 02 (duas) áreas apontadas acima. A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, no período de **04/09/2013 a 20/09/2013**. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste edital (20/09/2013)

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

b) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato está regularmente matriculado ou que é concludente no período 2013/2. A inscrição de candidato portador de Diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC;



- c) *Curriculum Vitae* (3 vias, sendo uma comprovada);
- d) Cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e duas fotos 3x4 recentes;
- e) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na turma 2014/2016 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em cinco etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação**, que conforme a documentação podem ser homologadas ou não; a segunda etapa será **uma prova escrita (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste edital.

As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação dos resultados parciais (Etapa I, II, III e IV) será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI e nos *sites do Programa*, endereço eletrônico: <http://www.ufpi.br/cienciapolitica> e http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=343



a) **Primeira Etapa** – verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada, depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.

b) **Segunda Etapa** – A prova escrita, com o mínimo de três e o máximo de seis laudas, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), versará sobre temas relacionados à Ciência Política (dados a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no anexo 1 deste Edital. A prova constará de duas questões. Esta etapa do processo terá início às 8h00min, com a definição de senhas, por prova. Após essa definição será iniciada a prova escrita com duração máxima de quatro horas, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. Assim, a identificação da prova escrita será feita por código, somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, **munido da Carteira de Identidade e comprovante de inscrição**. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

- Critérios de avaliação desta etapa:

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores;
- clareza, objetividade e postura crítica;
- capacidade de articulação e exposição das ideias;
- sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.

- Observações complementares:

1) não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar



gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico ou anotações e fichamentos;

2) os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova;

c) Terceira Etapa – análise do projeto de pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita. O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 3 (três) vias, máximo de 15 laudas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Ciência Política e a uma das seguintes áreas de concentração: a) Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento; b) Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político. O Projeto de Pesquisa deve conter **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivo; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma; Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, **em envelope lacrado**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (CCHL) em data prevista no calendário apresentado neste edital acompanhado da apresentação do Currículo Lattes do candidato. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa a que se destina. Essas informações devem constar na primeira página.

• critérios de avaliação desta etapa:

-vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa às áreas de concentração previstas no edital;



- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

d) Quarta Etapa – Entrevista - Esta Etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção. A entrevista consistirá em defesa oral do projeto e demonstração de sua vinculação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato e com a área de concentração do programa.

• critérios de avaliação desta etapa:

- domínio do tema, objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
- demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do Programa de Mestrado em Ciência Política e com a linha de pesquisa a qual vinculou o projeto;
- coerência na argumentação das ideias;
- defesa da viabilidade de realização do projeto.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO:

04 a 20/09/2013 Período de inscrição

24/09/2013 Divulgação do resultado de homologação das inscrições;

27/09/2013 Apresentação de recursos contra o resultado da



homologação das inscrições;

01/10/2013 Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições.

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

04/11/2013 Prova escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas. As 8h00min serão definidas as senhas que passarão a constar nas provas de cada candidato, de conhecimento restrito dos mesmos (visando garantir maior lisura do processo), em seguida será iniciada a prova, com duração de 4 hora, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), sobre temas relacionados à Ciência Política, conforme bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.

18/11/2013 Divulgação do resultado da Prova Escrita;

19/11/2013 Apresentação de recursos contra o resultado da Prova Escrita.

20/11/2013 Resultado dos recursos contra o resultado da Prova Escrita.

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

21/11/2013 Entrega do Projeto pelos candidatos aprovados na Prova Escrita (Etapa II), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (CCHL).

25/11/2013 Divulgação do resultado da Análise de projeto de pesquisa;

27/11/2013 Apresentação de recursos contra o resultado da Análise de Projeto de Pesquisa;

28/11/2013 Resultados de recursos contra o resultado da Análise de Pesquisa.



ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

2, 3 e 4/12/2013	Entrevistas
09/12/2013	Divulgação do resultado da Entrevista;
11/12/2013	Apresentação de recursos contra o resultado da Entrevista;
12/12/2013	Resultados de recursos contra Entrevista.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 13/12/2013

O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e nos sites do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=343 e <http://www.ufpi.br/cienciapolitica>.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. *Para fins de **classificação** dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias.* O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir: 1º Nota obtida na Prova Escrita; 2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa; 3º Nota obtida na Entrevista.



8. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

9. DA MATRÍCULA

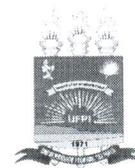
Matrícula Institucional

Local Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

Data: 12/03/14

Documentos

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme a Resolução nº. 220/11;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- 1 (uma) foto 3/4;
- Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Declaração de conhecimento, reconhecida em cartório;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino).



Matrícula Curricular

Local Data: Diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) 13 a 14/03/14

Em obediência a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 2) um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um *lato sensu*;
- 3) um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um *lato sensu*.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no calendário da Pós-Graduação da UFPI, com início do Curso no primeiro período de 2014, não sendo possível a matrícula em data posterior ao Calendário Universitário da Pós-Graduação.

10. DO INÍCIO DAS AULAS: 18/03/2014

11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), com data máxima de postagem de 20/09/2013.

A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos a partir de 18/03/2014 na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabilizará pela guarda dos documentos.



11.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

11.2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

11.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

11.2.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção.

11.2.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa.

11.2.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

11.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/CCHL/UFPI e nos sites: www.ufpi.br; www.ufpi.br/cienciapolitica e http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=343.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2013.


Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política


Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)



ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

- ARRETCHE, Marta. *Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil*. Editora FGV/Fiocruz, 2012.
- AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS. *Corrupção e sistema político no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- DAHL, Robert A. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2012. (Introdução, Primeira Parte, Segunda Parte e Terceira Parte).
- HUNTINGTON, Samuel. *A Terceira onda - A democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994.
- DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 38, nº 3, 1995, PP. 385 a 415.
- FARIA, Carlos A. P. de. Idéias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.18, n. 51, p. 21-29, fev. 2003.
- FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.
- KERTENETZKY, Celia Lessa. Democracia e Welfare State. In: MARTINS, Carlos Benedito; LESSA, Renato (Org.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Ciência Política*. São Paulo: ANPOCS, 2010.
- KRUEGER, Anne O. The Political Economy of the Rent-Seeking Society. *The American Economic Review*, Vol. 64, No. 3. (Jun., 1974), pp. 291-303.
- MARTONE, Celso L. Instituições, Setor Público e Desenvolvimento: o caso do Brasil. *Textos para Discussão FIPE nº 9*, São Paulo, dez., 2007.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, Nº.44, São Paulo 1998.
- REIS, Bruno P.; ARANTES, Rogério B. Instituições políticas e controles democráticos: o paradoxal exercício simultâneo do poder e de sua contenção. In: MARTINS, Carlos Benedito; LESSA, Renato (Org.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Ciência Política*. São Paulo: ANPOCS, 2010.

m
B



REZENDE, Flávio da Cunha. Razões da crise de implementação do estado gerencial: desempenho *versus* ajuste fiscal. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 19, p. 111-121, nov. 2002.

RODRIGUES, Diego de Freitas. Instituições e accountability na teoria democrática contemporânea: considerações sobre qualidade e eficácia democrática. Artigo Paraná Eleitoral, v. 1 n. 2. p 131-146.

SPECK, Bruno Wilhelm (Org.). Caminhos da transparência: análise dos componentes de um sistema nacional de integridade. Campinas: Editora Unicamp, 2002. (Parte III - Controles externos da Administração e PARTE V - A sociedade no controle da corrupção).

3
PSSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí
Telefones: (86) 3237-1692
E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*; Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política